



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2024

Objeto: Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Tanabi, exercício de 2022.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento.

O VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo proferido no Processo TC- 004213.989.22-1, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Tanabi, relativas ao exercício de 2022, exceção feita aos atos pendentes de apreciação pelo referido Tribunal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Tanabi-Sp.
Em 10 de dezembro de 2024.**

**VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO
Presidente**

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA.
DATA SUPRA.

Ana Paula de Almeida Fucci
Diretora Geral Substituta